objeto da presente parceria deverá ocorrer até 19 de dezembro de 2024, ficando ao Parceira publica/uems o período compreendido entre 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025 obrigação de prestar contas."

ONDE SE LÊ:

"ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Raquel Prediger Anjos CPF. 600.786.411-00. Laércio Alves de Carvalho CPF. 904.658.225-68"

LEIA-SE:

"ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Raquel Prediger Anjos CPF. 600.876.411-00. Laércio Alves de Carvalho CPF. 904.658.225-68"

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32141/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008825/2022.

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o SIRPHA Lar do Idoso

- CNPJ n. 03.712.932/0001-55.

OBJETO:

O presente termo vigerá até 10 de junho de 2023, destinando-se à execução do objeto

expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o

qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS:

19/12/2022

ASSINAM:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Mauri da Costa Lima CPF: 109.010.941-53

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/009184/2022.

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,

Assistência Social e Trabalho - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Atos de

Amor - CNPJ n. 15.454.003/0001-72.

OBJETO:

O presente termo vigerá até 05 de maio de 2023, destinando-se à execução do objeto

expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento

original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o

qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS:

21/12/2022

ASSINAM:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Moisés Fortes de Andrade CPF: 337.398.971-04

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

FÓRUM DELIBERATIVO DO MS-INDÚSTRIA

Deliberação nº 05 de 16 de dezembro de 2022, do Fórum Deliberativo do MS - Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/2001.

O Fórum Deliberativo do MS - Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se ordinariamente e aprovou os requerimentos de benefícios e incentivos fiscais constantes da presente Deliberação, que, devidamente homologada pelo Senhor Governador, nos termos do Artigo 31, do referido Regimento, será publicada no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais.

Processos relativos a benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com base na Lei Complementar nº 093/2001 e Lei Estadual nº 4.049/2011, por intermédio de Termos de Acordo e seus Aditivos, devidamente assinados e publicados, e que foram RATIFICADOS pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, durante a 3ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022, realizada em 16 de dezembro de 2022, nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

1-PROJETOS DE AMPLIAÇÃO

1.1-Empresa: Itá Rendá Mineração e Comércio Ltda

Processo: 71/017.714/2021 Inscrição Estadual: 28.400.906-7

Termo de Acordo nº 1.314/2021 de 13 de agosto de 2021.



